

**A ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO
MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**



SANTA CASA
São Bernardo do Campo

**A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,
com sede na Av. Roberto Kennedy, nº 2900, Bairro Assunção, São Bernardo do
Campo, SP, CEP 09860-214, devidamente inscrita no cadastro de pessoa jurídica
CNPJ/MF nº **47.708.771/0001-00**, e devidamente qualificada no município como
Organização Social, neste ato representada por seu presidente o Sr. **ANTONIO DE
PÁDUA CHAGAS**, portador da cédula de identidade RG nº **8.004.454-2**, inscrito no
cadastro de pessoa física CPF/MF nº **990.073.988-49**, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do resultado do julgamento da proposta técnica financeira, de lavra de Vossa Senhoria, datado de 14/04/2023, no processo em epigrafe pelos fatos e fundamentos que passa expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 7.8.11, do Edital do Chamamento Público nº 003/2023 o prazo para recurso face as decisões da comissão especial de seleção são de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção.

No presente processo, a divulgação do resultado da Seleção ocorreu em 14 de abril de 2023 (sexta-feira), o prazo esgota-se em 18 de abril de 2023.

Tendo em vista o protocolo do presente recurso nesta data, fica demonstrada a tempestividade deste expediente.

SÍNTESE DOS FATOS E DA ARGUMENTAÇÃO

A comissão especial de seleção, lavrou, em 14 de abril de 2023, ata de julgamento da proposta técnica financeira do Chamamento Público nº 003/2022, que trata de contratação de organização social, mediante contrato de gestão para gerenciamento e execução das atividades do pronto atendimento municipal.

Naquele documento constou o resultado da matriz de avaliação com os seguintes valores:

Após a análise do Programa de Trabalho e da Proposta Orçamentária foi realizado a nota final do Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária, sendo assim a nota final do Instituto Santa Dulce, como segue:

$$NF = 0,7 \times NTP + 0,3 \times NPF$$

$$NF = 0,7 \times 100 + 0,3 \times 0$$

$$NF = 70,00$$

*Adria
Am-D-Sm*

at

Salvar (Ctrl+S)

Sendo o que foi avaliado e apresentado pelo Instituto Santa Dulce, esta comissão é favorável a celebração do Contrato de Gestão junto ao Instituto em questão.

DOS ERROS NO PROJETO TÉCNICO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO SANTA DULCE

Considerando a ATA da sessão pública para avaliação do programa de trabalho e proposta orçamentária do Chamamento Público nº 003/2023 cujo objeto é seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para celebração de contrato de gestão objetivando a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, que declarou como vencedora o Instituto Santa Dulce, temos a manifestar:

Quanto a pontuação atribuída ao Instituto Santa Dulce nos itens abaixo, consideramos que a pontuação deva ser revista, ao passo que a referida entidade não apresentou proposta de constituição e cronograma de atividade anual de TODAS as comissões, apresentam apenas as propostas de regimento interno nos anexos, sendo assim, não deve ser atribuído a pontuação total dos itens,

2.7.1 Comissões do serviço de saúde

As comissões de um serviço têm como papel central auxiliar na gestão da qualidade do serviço, por meio da coordenação e do monitoramento das ações realizadas dentro do estabelecimento de saúde. O trabalho das comissões também está direcionado a busca pelo atendimento das necessidades do usuário. Para o gerenciamento do serviço de saúde, o ISD por meio da Equipe Gestora do serviço, formará as comissões, de acordo com os aspectos legais e os modelos adotados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e/ou Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo. O ANEXO P apresenta os respectivos regulamentos para cada uma das comissões descritas a seguir.

- a) Comissão de Ética Médica
- b) Comissão de Ética em Enfermagem
- c) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- d) Comissão de Revisão de Óbito
- e) Comissão de Revisão de Prontuário
- f) Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde
- g) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho
- h) Comissão de Farmácia e Terapêutica
- i) Comissão de Humanização
- j) Núcleo de Segurança do Paciente

A referida entidade na descrição dos itens “1.5.1.2 e 1.5.1.7” (imagens abaixo) deixa claro que será a responsável pela coleta, processamento e análise de exames laboratoriais, no entanto não precifica a prestação desses serviços no plano orçamentário, deixando dúvidas de como fará a execução do serviço.

❖ **Dos exames laboratoriais**

- a) Todo processo de coleta, processamento de material biológico e liberação dos resultados são da responsabilidade do ISD;
- b) O ISD se obriga a disponibilizar o resultado do exame no prazo máximo de até 02 (duas) horas para os exames de emergência;
- c) Deverão ser realizados, minimamente, os exames listados no ANEXO B;

Para execução do Programa de Trabalho além dos procedimentos médico e de enfermagem descritos anteriormente, o ISD realizará as ações descritas a seguir.

- Acolher os usuários de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH);

Página | 34

em epidemias, exames complementares específicos poderão ser solicitados por enfermeiro, de acordo com o plano de contingência e os protocolos exarados pela secretaria municipal de saúde de Pedro de Toledo-SP. Pelo SADT serão oferecidos os seguintes serviços:

- a) Eletrocardiograma;
- b) Coleta, processamento e análise de exames laboratoriais;
- c) Exames de radiologia em geral.

1.5.1.7 Laboratório de análises clínicas

O ISD manterá o serviço de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, contemplando o fornecimento dos recursos necessários para processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, tais como: mão-de-obra, insumo para coleta de exames e material de consumo de acordo com a demanda do Pronto Atendimento. A relação de exames incluídos neste programa de trabalho segue descrita no ANEXO B.

Como demonstrado na imagem abaixo retirada do plano de trabalho, não foi precificado o serviço de laboratório.

A) DESPESAS OPERACIONAIS														
6. Serviços terceirizados / contratos de prestação de serviço	Mês												Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º		
6.1 Assistência médica														
6.1.1 Pessoa jurídica														
6.1.1.1 Médicos	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	2.088.000,00
6.1.1.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.1.3 Laboratório	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.1.4 Alimentação / dietas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
6.1.1.5 Diagnóstico por imagem	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	289.200,00
6.1.2 Pessoa física														
6.1.2.1 Médicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.2.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2 Cooperativas														
6.2.1 Médicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Página | 4

A referida entidade na descrição dos itens “1.5.1.9” (imagens abaixo) descreve como se dará o serviço de manutenção predial, mas novamente não precifica execução do serviço

1.5.1.9 Manutenção predial

Com objetivo em garantir as condições necessárias para o funcionamento eficiente do Pronto Atendimento de Pedro de Toledo-SP, o ISD realizará o gerenciamento da manutenção predial durante a gestão do serviço de saúde, especificamente por meio da conservação e/ou recuperação da edificação. Este serviço envolverá a manutenção preventiva e corretiva, com objetivo geral é manter o serviço em funcionamento ininterrupto. Conforme descrito no Termo de Referência, sob a manutenção predial estarão os seguintes sistemas e seus componentes:

Página | 44

- a) *Construção civil*: reformas, estrutura, pisos e revestimentos, cobertura, forro, janelas, caixilhos, portas, batentes, pintura, alvenarias, fachada, pavimentação externa, calhas, outros elementos construtivos presentes na edificação.
- b) *Instalações elétricas*: manutenção das instalações elétricas, avaliação periódica dos equipamentos - grupos de geradores; nobreaks; painéis elétricos de média e baixa tensão; disjuntores; fusíveis; iluminação; tomadas; pontos de força; infraestrutura de distribuição.
- c) *Instalações hidráulicas*: testes diários operacionais para averiguar o correto funcionamento dos seguintes sistemas: água potável; água quente; água pluvial; esgoto; rede de combate a incêndio; gases medicinais; gás natural; GLP.
- d) *Marcenaria*: reparação e conserto de móveis e confecção de móveis de pequeno porte em madeira.
- e) *Climatização, ar condicionado e ventilação*: verificar os sistemas, averiguando seu estado de funcionamento e realizar manutenção corretiva em caso de parada de algum dos sistemas e manutenção preventiva.
- f) *Central de gases*: realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva em todos os componentes dos sistemas de gases medicinais, de vácuo, de oxigênio e de ar comprimido.
- g) *Demais sistemas e/ou equipamentos*: equipamentos de cozinha – fogões e fornos, sistemas eletrônicos – quadro de comando de força, equipamentos de combate a incêndio, sistemas de geradores de energia e outros.

Como demonstrado na imagem abaixo, retirada do plano de trabalho, não foi precificado o serviço de manutenção predial.

A) DESPESAS OPERACIONAIS													
7. Manutenção	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
7.1 Predial e mobiliário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.2 Veículos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.3 Equipamentos médico-hospitalar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.4 Equipamentos de informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.5 Outros equipamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.6 Engenharia clínica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

O Instituto apresenta em seu plano de trabalho, na página 154 quadro de recursos humanos demonstrando do quantitativo de profissionais a serem contratados

Quadro 8. Relação das categorias, quantitativo e respectiva carga horária dos profissionais do Pronto Atendimento Municipal de Pedro de Toledo-SP.

Profissionais	Quantidade de Profissionais					
	Carga horária semanal					
	8h	12h	16h	20h	30h	40h
Diretor clínico RT	1					
Médico generalista (diurno)		1				
Médico generalista (noturno)		1				
Clínico generalista						1
Clínico generalista	1					
Cardiologista			1			
Pediatra			1			
Psiquiatra			1			
Neuro-infantil	1					
Médico pequenas cirurgias	1					
Auxiliar de limpeza						3
Auxiliar de serviços gerais						9
Recepcionista						8
Auxiliar administrativo						1
Auxiliar de dpto pessoal						1
Auxiliar de enfermagem						5
Auxiliar de farmácia						1
Enfermeiro(a)						5
Farmacêutico						1
Fisioterapeuta					1	
Nutricionista					1	
Psicólogo					1	
Técnico de enfermagem						7
Técnico de RX					1	
Total	4	2	3	0	4	42

Nota: os profissionais serão distribuídos para o pleno funcionamento do Pronto Atendimento, considerando o período de 24 horas por dia, sete dias por semana durante o ano todo.

A entidade não apresenta a estratificação detalhada do valor individual de cada colaborador, pois dentro deste valor existem diversos valores individuais referente ao custo do colaborador, como salário, insalubridade, provisionamento, vale transporte, auxílio creche...) que impactam no valor final, não sendo possível afirmar se o custo real é condizente com o estimado pela entidade.

Não há o detalhamento da prestação de serviços médicos (valor e quantidade de plantões mensais) não sendo possível averiguar se o custo estimado final é condizente com a realidade, podendo ocorrer assim, supressão de valores para mais uma vez obter vantajosidade no preço final.

Assim como demonstrado acima, subentende-se que a referida entidade suprimiu o custo de vários serviços, além da falta de transparência na estimativa dos recursos humanos para diminuir o valor e obter vantajosidade no preço final ofertado.

Para comprovação de experiência do corpo diretivo (páginas 230 a 233) foi apresentado apenas os currículos que por si só não comprovam a experiência que deve ser feita através de atestados conforme solicitação do edital, sendo assim não deve ser atribuído notas a estes itens.

Comprovação da experiência do corpo diretivo da O.S com mais de 01 (um) e até 1 ano 11 meses 29 dias. Apresentar apenas 1 (um) atestado de capacidade técnica autenticado.	3,0 Pontos
Comprovação de experiência do corpo diretivo da O.S. por meio de declaração/diploma de tecnólogo/graduação/pós-graduação. Apresentar apenas 1 (um) atestado de capacidade técnica autenticado.	2,0 pontos
Comprovação de experiência junto ao quadro da O.S. por meio de declaração/diploma de pós-graduação em Urgência/Emergência/Unidade de Terapia Intensiva. Apresentar apenas 1 (um) certificado autenticado.	5,0 pontos

O item 6.2. do edital é bem claro quando diz:

“A planilha financeira, disponível no Anexo IV, deve ser apresentada no envelope 02 de forma impressa e digital conforme item 6.1, e deverá **representar as previsões de gastos** com a execução contratual, cujos valores devem equivaler ao total da **proposta contendo todos os tributos e encargos sociais incidentes na prestação do trabalho**, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas” grifo nosso.



PROPOSTA DE PREÇO

O Quadro a seguir mostra a estimativa das despesas vinculadas a gestão para gerenciamento e execução das atividades do Pronto Atendimento de Pedro de Toledo-SP.

Quadro 9. Estimativa das despesas de custeio.

RECEITAS OPERACIONAIS	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	4.780.517,28
Repasso Programas Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Repasso para Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE REPASSES	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	4.780.517,28

A) DESPESAS OPERACIONAIS

I. Pessoal	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
1.1 Ordenados													
1.1.1 Assistência Médica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.1.1.1 Médicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.1.1.2 Outros profissionais da saúde	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	58.684,95	704.219,40
1.1.2 Administrativo	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	40.459,80	485.517,60
1.2 Encargos	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	49.123,21	589.478,52
1.3 Provisionamento	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	23.192,84	278.314,08
1.5 Benefícios	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	12.815,64	153.787,68

Página | 2



SANTA CASA

2. Insumos Assistenciais	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
2.1 Materiais descartáveis / de penso	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2 Medicamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.3 Dietas industrializadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4 Gases medicinais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

A) DESPESAS OPERACIONAIS

3. Materiais / consumos diversos	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
3.1 Materiais de higienização e limpeza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.2 Material / gêneros alimentícios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.3 Material expediente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.4 Combustível	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.5 GLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.6 Material de manutenção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.7 Tecidos e fardamentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00

A) DESPESAS OPERACIONAIS

4. Seguros / Tributos / Despesas Bancárias	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
4.1 Seguros (Imóvel e veículos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.2 Tributos (Impostos e Taxas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.3 Despesas Bancárias (Tarifas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Página | 3



A) DESPESAS OPERACIONAIS														
5. Gerais	Mês												Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º		
5.1 Telefonia / internet	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.2 Água	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.3 Energia elétrica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.4 Aluguéis / locações / ambulância	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

A) DESPESAS OPERACIONAIS														
6. Serviços terceirizados / contratos de prestação de serviço	Mês												Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º		
6.1 Assistência médica														
6.1.1 Pessoa jurídica														
6.1.1.1 Médicos	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	2.088.000,00
6.1.1.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.1.3 Laboratório	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.1.4 Alimentação / dietas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
6.1.1.5 Diagnóstico por imagem	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	289.200,00
6.1.2 Pessoa física														
6.1.2.1 Médicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.2.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.3 Cooperativas														
6.1.3.1 Médicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1.3.2 Outros profissionais da saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Página | 4

A) DESPESAS OPERACIONAIS													
6. Serviços terceirizados / contratos de prestação de serviço	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
6.2 Administrativos													
6.2.1 Pessoa jurídica													
6.2.1.1 Lavanderia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.1.2 Coleta de lixo hospitalar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.1.3 Manutenção / aluguel / uso de sistemas ou softwares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.1.4 Vigilância	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.1.5 Limpeza	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
6.2.1.6 Consultórios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2.1.7 Treinamentos	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
6.1.2 Pessoa física	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

A) DESPESAS OPERACIONAIS													
7. Manutenção	Mês												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
7.1 Predial e mobiliário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.2 Veículos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.3 Equipamentos médico-hospitalar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.4 Equipamentos de informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.5 Outros equipamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.6 Engenharia clínica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Página | 5

TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		Mês												Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
		398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	4.780.517,28

B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS														
Despesas		Mês												Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
1. Reformas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2. Obras		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Móveis		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4. Equipamentos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DE DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		Mês												Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DE DESPESAS		Mês												Total
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9	10º	11º	12º	
		398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	398.376,44	4.780.517,28

Paríquera-açu, SP, 31 de março de 2023



INSTITUTO SANTA DULCE
CNPJ: 35.764.774/0001-73
FELIPE DOS SANTOS MESQUITA
RG: 29.542.752-8
CPF: 314.257.538-33
DIRETOR PRESIDENTE

Diante disso, a decisão que habilitou a instituição deverá ser revista pela Comissão e de ofício INABILITAR a mesma pelas razões aqui apontadas.

DO PEDIDO

1 – O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93 com as alterações conferidas pela Lei 13.655/2018, para que reconhecendo-se a falha ocorrida no Chamamento Público nº 003/2022.

2 – Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 com as alterações conferidas pela Lei 13.655/2018.

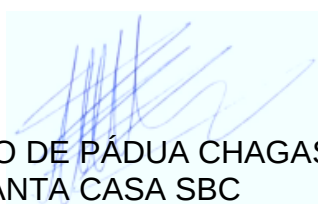
3 – Por todo o exposto, pugna-se pela PROCEDÊNCIA do presente recurso de modo assim alterando a classificação final, bem como a desclassificação da INSTITUIÇÃO SANTA DULCE pelos motivos acima expostos,

Por ser de direito e perfazer JUSTIÇA!

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2023



ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS
SANTA CASA SBC
PRESIDENTE CONS. ADM.